



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 15/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

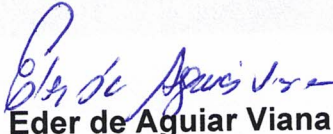
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 15/01/2025, o Servidor RENAN CARLOS AMORIM DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 17 de janeiro de 2025.


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1552/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti – DIODIB

Município de Mato Grosso do Sul

Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3

Titular: Jonatas Pedro da Silva	Representante de entidade representativa da
Suplente: Fabiano Azevedo Ferreira	sociedade ligada à área de trânsito.

Art. 2º - O Presidente da JARI será o Senhor Robson Martins Nunes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, prestação serviços de relevância e alto valor social ao Município.

Art. 5º - O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será de 2 (dois) anos, a contar de 05/05/2023, conforme disposto no § 1º, do art. 12 da Lei Municipal N.º 645/2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 27 de janeiro de 2025.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal.

Parlamentar – Símbolo DAI-5, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 17 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 41/2025

INSTITUI E NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DOS ATOS JURÍDICOS NO e-SFINGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando a Resolução TCE/MS nº 225, de 18 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo envio dos atos jurídicos no e-Sfinge:

1 - ROSELY LACERDA MIYADI – Matrícula nº 43-3

2 - RODOLFO CEZÁRIO – Matrícula nº 1091

3 - LUCIANO MORAES COELHO – Matrícula nº 1542

4 - GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA – Matrícula nº 1141

5 - LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER – Matrícula nº 2083

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: AUZENI PIRES DE OLIVEIRA FARIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO BASE DO DISTRITO RENTÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Valor: R\$ 10.692,79 (Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O presente termo aditivo tem duração de 12 (doze) meses, de 26/01/2025 a 25/01/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2024.

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK / ROSELI GOMES DA SILVA

Contratado: AUZENI PIRES DE OLIVEIRA FARIA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de Janeiro de 2025.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 15/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 15/01/2025, o Servidor RENAN CARLOS AMORIM DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo